

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.664 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 03 de abril de 2009.-----

1 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (3/4//2009), com início às 18 horas e 15 minutos,
2 realizou-se no plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do
3 Sul – CREA-RS, na Rua Guilherme Alves nº 1.010, em Porto Alegre (RS), a Sessão Plenária Ordinária nº
4 1.664 do órgão, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros
5 Adelir José Strieder, Ademar Michels, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo Reinick
6 Somorovsky, Alvino Jara, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio
7 Carlos Pereira de Souza, Antônio Carlos Rossato, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto,
8 Carlos Harley Kurtz Rezende, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carlos
9 Roberto Martins, Carmem Dora Porto Fransozi, Carmen Anita Hoffmann, Celina Maria Britto Corrêa,
10 Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolará de Freitas, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Cláudio Fischer,
11 Córdula Eckert, Cristina Wayne Brito, Derli João Siqueira da Silva, Fabiano de Oliveira Fortes, Maria Fátima
12 Rosa Beltrão, Edival Silveira Balen, Elizabeth Tindade Moreira, Elton Luis Bortoncello, Gerson Sonaglio,
13 Eudes Antidis Missio, Evandro Krebs Gonçalves, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio Thier, Francisco
14 Carlos Bragança de Souza, Anne Thomsen, Hugo Gomes Blois Filho, Ivo Germano Hoffmann, Jair
15 Weschenfelder, James Rodrigues Garcia, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, João Luis de
16 Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Gelso
17 Cassina, Jorge Kämpf, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Aparecido de Oliveira Leite,
18 José Ascânio Vilaverde Moura, José Fernando Zuazo Sanchis, José Homero Finamor Pinto, Luiz Antônio
19 Bragança da Cunda, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Fabrício
20 Seyboth Mallmann, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Inácio de
21 Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Carlos Alberto Sant'Ana, Marco
22 Antônio Dias Noguez, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben, Mario Cezar Macedo Munró,
23 Mauro Fernando Ferreira, Luciano Roberto Grandó, Ismael da Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica
24 Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski,
25 Odir Francisco Dill Ruckhaber, Rosana Seligman, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo Castro
26 Oliano, Paulo Roberto Wander, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pedro Silva Bittencourt, Pery da
27 Silva Bennett, Regina Helena Pradella dos Santos, Régis Wellausen Dias, Ricardo Scavuzzo Machado,
28 Damaris Kirsch Pinheiro, Rosana Oppitz, José Humberto Socoloski Gudolle, Sérgio Luiz Duarte
29 Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Silvérius Kist Júnior, Rômulo Plentz Giralt, Vera Lúcia Dutra
30 Mascarello, Valdemar Kaliniewicz, Flávio Renan Fialho Círio, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva,
31 Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz Arcari. Integraram também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng.
32 Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e o arquiteto e
33 urbanista Osni Schroeder, diretor-geral da Caixa-RS (*que se retirou às 19 horas*). Deixaram de comparecer
34 à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros Ronaldo Godolphim Plá, José Eduardo Pereira Neto,
35 Luciano de Vasconcellos Correa, Gilson Luís Machado e Maurício Flores dos Santos. Havendo quórum
36 regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do
37 Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se à abordagem dos assuntos constantes da **Ordem dos**
38 **Trabalhos**. Antes, porém, o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes que o Plenário do
39 Confea, por meio da Decisão PL-0726/2008, dentre outras providências, determinara que o Plenário e as
40 câmaras especializadas dos Creas emitam súmulas de suas decisões devidamente fundamentadas, nos
41 moldes definidos pela Resolução nº 1.003, de 2202, que instituiu o modelo referencial dos regimentos dos

42 Creas, onde é estabelecido que as súmulas das decisões do Plenário e das câmaras devem consignar,
43 obrigatoriamente, a relação nominal de todos os conselheiros que votaram favoravelmente, contrariamente
44 ou abstiveram-se de votar a matéria sob exame. Esclareceu que para a secretaria do Plenário
45 operacionalizar a medida determinada no aludido normativo do Federal, a partir desta sessão plenária
46 seriam adotados os seguintes procedimentos: a) sempre que o conselheiro votar contrariamente ou se
47 abster de votar, deverá identificar-se claramente ao microfone; e b) sempre que o conselheiro se afastar
48 em definitivo da sessão, deverá comunicar o fato à Mesa, para evitar que seja considerado como votante
49 nas matérias decididas durante a sua ausência, e por consequência ter seu nome mencionado na súmula
50 da decisão. Cientes. **I – Apreciação de Ata.** Em discussão, a ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.663, de
51 6 de março de 2009, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou reparos. **II – Correspondências**
52 **Recebidas e Expedidas.** A Mesa deu destaque às seguintes correspondências. **Recebida:** Requerimento
53 de 30 de março de 2009, do arquiteto e urbanista Cláudio Bernardes, solicitando licença, por tempo
54 indeterminado, da função de conselheiro representante titular do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio
55 Grande Sul – SAERGS, por motivos de ordem profissional. Cientes. **Expedidas:** 1) Ofícios de nºs 076/2009
56 até 080/2009-Pres, datados de 19 de março de 2009, encaminhados, respectivamente, à AAI/RS, UNIJUÍ,
57 AEAPF, ASEASG e SEAVAT, comunicando o bloqueio de suas vagas pelo período de 1 (um) ano, por falta
58 de indicação de representantes no prazo regulamentar, conforme estabelece o art. 28 da Resolução do
59 Confea nº 1.019/2006. Cientes. 2) Ofício-Circular nº 002/2009-SADC, de 30 de março de 2009,
60 encaminhado às entidades de classe com representação no plenário do Crea-RS que renovam vagas para
61 o próximo exercício, solicitando a documentação necessária à revisão periódica de registro regulamentada
62 na Resolução do Confea nº 1.018/2006. Prazo fixado pela Comissão de Renovação do Terço para
63 atendimento: até 30 de abril de 2009. Cientes. **III – Comunicados.** **Presidente Luiz Alcides Capoani** –
64 Registrou sua participação e de outros diretores da Casa nos acontecimentos relatados a seguir: dia 12/3,
65 reunião de apresentação das comissões da Inspeção de Canoas; dia 13/3, Aula Magna para os Cursos de
66 Engenharia e Arquitetura do IPA, com o 1º vice-presidente arq. Augusto Mandagaran de Lima; dias 19 e
67 20/3, posse dos presidente do Crea-SP e Crea-RJ, com o 2º diretor-administrativo diretor Ricardo
68 Scavuzzo Machado; dia 23/3, Seminário de Certificação Digital do RS – TCE, representado pelo eng. Daniel
69 Weindorfer, ouvidor-geral do Crea-RS; ainda no dia 23/3, palestra institucional sobre o Crea-RS aos alunos
70 da Faculdades Integradas de Taquara (Faccat), proferida pelo eng. civil Donário Rodrigues Braga Neto,
71 assessor para a Área Institucional; dias 24 e 25/3, Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes, em
72 Brasília (DF); dia 25/3, abertura do evento “*Orientações para Planejamento na Área de Fiscalização do*
73 *Crea-RS*”, com a participação do 2º vice-presidente Moisés Souza Soares e inspetores, na Inspeção de
74 Pelotas; ainda no dia 25, o assessor Donário Rodrigues Braga Neto, representou o Crea-RS na cerimônia
75 de entrega do restauro da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha, em Porto Alegre; dia 28/3, solenidade de
76 posse do presidente do Crea-SE, eng. civil Jorge Roberto Silveira, representado pela conselheira arquiteta
77 Mônica Grosser; dia 30/3, audiência com representante do DAER, na sede do Conselho; reunião com
78 diretores da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS para discutir proposta de convênio
79 objetivando a utilização por parte dos funcionários do Crea-RS da sede campestre da entidade; e reunião
80 com o presidente da Famurs; dia 31/3, reunião com o presidente do Banrisul, da qual também participaram
81 os diretores financeiros do Conselho, e cerimônia de posse dos inspetores e membros das comissões da
82 Inspeção de Guaíba, representado pelo arquiteto Cláudio Bernardes; dia 1º/4, nova edição do evento
83 “*Orientações para Planejamento na Área de Fiscalização do Crea-RS*”, com a participação do 1º vice-
84 presidente Augusto Mandagaran de Lima e inspetores da Inspeção de Santana do Livramento; reunião
85 com diretores da Sul Eventos, referente à realização da Construsul; e reunião do Fórum dos Conselhos
86 Profissionais; dia 2/4, abertura do curso de avaliações para imóveis rurais no IBAPE; reunião com os
87 diretores regionais do RS, SC, PR, SP e MS e presidente e diretor-executivo nacional da Mútua; e

88 participação do 2º vice-presidente Moisés Souza Soares na Fenafrango, como palestrante; e dia 3/4,
89 apresentação do arquiteto Cláudio Bernardes, conselheiro licenciado da Câmara de Arquitetura, como
90 gerente do Departamento de Fiscalização do Crea-RS. Comunicou, por fim, que no dia 4 de abril
91 aconteceria a 2ª edição do Projeto de Responsabilidade Social CreaRS, que consistiria num passeio
92 náutico educativo, a bordo do barco Martim Pescador, do Instituto Martim Pescador, de São Leopoldo, e de
93 debates sobre a atuação dos profissionais do Sistema nos assuntos referentes ao meio ambiente. **Cons.**
94 **Rosana Oppitz** – Informou ter representado o presidente do Crea-RS no 25º Jantar Anual da Assintecal
95 (*Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couros, Calçados e Artefatos*), acontecido na
96 abertura da 33º FIMEC (*Feira Internacional de Couros, Químicos, Componentes e Acessórios,*
97 *Equipamentos e Máquinas para Calçados e Curtumes*), em Novo Hamburgo, e dos encontros ocorridos
98 durante o evento programados pela entidade ASAEC-NH e o Crea-RS, no período de 24 a 27 de março.
99 Esteve também presente no encontro com o reitor da Unijuí e coordenadores de cursos, tendo no dia 30 de
100 março, proferido palestra naquela instituição de ensino, sob o tema “*Trabalho e Gênero*”, a um público de
101 mais de quatrocentas pessoas das áreas de Administração, Saúde, História, Psicologia, Engenharia e
102 Direito. **Cons. João Luis de Oliveira Collares Machado** – Comunicou ter participado de reunião em São
103 Paulo nos dias 19 e 20 de março que tratou sobre a Matriz de Conhecimento dos Especialistas, convocada
104 pelo Confea, e também, a convite do Federal, da cerimônia de posse do presidente do Crea-SP. **Arquiteto**
105 **Osni Schroeder** – Prestou breves informações sobre as atividades desenvolvidas pela Mútua-RS, como a
106 realização do fórum denominado *Caixa Sul*, integrado pelas regionais RS, SC, PR, SP e MS, que discute o
107 processo de interiorização e descentralização da Mútua e outras questões voltadas à padronização de
108 procedimentos nas regionais. Na reunião, foi apresentada a proposta de delegação de competência que a
109 entidade vê como sendo a saída para uma efetivada descentralização administrativa e financeira das
110 regionais, sem a necessidade de mudanças nas leis que autorizaram a criação da Mútua e a instituição da
111 ART, a qual foi encaminhada à diretoria da Mútua como proposta do fórum, tendo a entidade nacional já
112 dado sinal positivo de que efetivamente esse é o modelo a ser adotado para se avançar no processo de
113 descentralização das regionais. Com relação à nova sede, afirmou que já estava operando a pleno vapor, e
114 que a solenidade da instalação formal estava prevista para o dia 17 de abril, convidando o presidente, a
115 diretoria e o Plenário do Crea-RS para prestigiá-la. Comentou ainda sobre dois produtos que estavam em
116 vias de lançamento para os associados da Mútua: serviços de assistência médica em convênio com a
117 Unimed Porto Alegre e de assistência odontológica em convênio com a Uniodonto. **Cons. Alfredo**
118 **Somorovsky** – Declarou que não poderia deixar de registrar, com o merecido júbilo, que no dia 4 de abril
119 estaria transcorrendo a data comemorativa aos 100 anos de fundação do glorioso Sport Club Internacional,
120 cujo estádio, construído sob a batuta do eng. Ruy Tedesco, agora estava sendo modernizado sob a
121 competente administração dos também engenheiros Vitório Piffero, Pedro Antônio Affatato e do colega
122 conselheiro Emídio Marques Ferreira. (*Aplausos.*) **IV – ORDEM DO DIA.** Ratificando o que fora proposto na
123 pauta enviada com a convocação, ficou estabelecido que os processos pautados para relato teriam
124 preferência de análise, devido ao tempo que estavam no aguardo do julgamento do Plenário, ficando os
125 *Assuntos de Interesse Geral* – dos quais foi retirado o item *Contas da Mútua/Caixa-RS* – no aguardo de
126 exame após a superação dos trabalhos de relato. **1. Relato de Processos. 1.1 Processos de Convênios**
127 **de Repasses de ARTs.** Preliminarmente foi ouvido do coordenador eleito da comissão, conselheiro Alberto
128 Stochero, um sucinto relato sobre os trabalhos iniciais do organismo e de sugestões remanescentes do
129 exercício anterior. Em seguida, apreciado o relatório da Comissão de Convênios que trata do exame das
130 prestações de contas relativas aos exercícios de 2007 e 2008 apresentadas por entidades de classe
131 conveniadas para fins de repasse de percentual sobre as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica
132 – ART, nos moldes previstos na Resolução do Confea nº 456, de 2001, e considerando que após análise da
133 documentação pertinente a Comissão de Convênios deliberou aprovar as contas das entidades de classe

134 interessadas e a renovação dos seus convênios para o exercício de 2009, posição esta que restou
135 avalizada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, o Plenário decidiu, por
136 unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Convênios relativo à apreciação das contas dos
137 exercícios de 2007 e 2008 e renovação dos respectivos convênios para o exercício de 2009, das seguintes
138 entidades de classe conveniadas, referendando a *Recomendação* oferecida no final do documento:
139 **Associação Farrroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – AFEA** - Protocolo nº
140 2009021542 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de
141 janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações – IGEL** –
142 Protocolo nº 2009021587 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade
143 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Sociedade dos Engenheiros Agrônomos da Região de**
144 **Cruz Alta – SEARCA** - Protocolo nº 2009021598 – sem ressalva e revalidação do convênio para o
145 exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Sindicato dos Técnicos**
146 **Industriais de Nível Médio no Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS** - Protocolo nº 2009021548 -
147 sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de
148 dezembro de 2009. **Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do**
149 **Sul – SEFARGS** - protocolos nºs 2007015533 e 2009021594 - sem ressalva e revalidação do convênio
150 para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Associação de**
151 **Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEACA** – Protocolo nº 2009021561 - sem ressalva e revalidação
152 do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
153 **Associação dos Engenheiros, Inspetores de Caldeiras, Vasos sob pressão e Equipamentos**
154 **Correlatos do Estado do Rio Grande do Sul – AIEERGS** - Protocolo nº 2009021544 - sem ressalva e
155 revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de
156 2009. **Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS** – Protocolo nº 2009021582 - sem
157 ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de
158 dezembro de 2009. **Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago –**
159 **SEAGROS** - Protocolo nº 2009021543 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009,
160 com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Associação dos Engenheiros Agrônomos de**
161 **Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor – AEAPSC** - Protocolo nº 2009021553 - sem ressalva e
162 revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de
163 2009. **Associação Sala de Arquitetos de Caxias do Sul – SALA ARQ.** - Protocolo nº 2009021565 - sem
164 ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de
165 dezembro de 2009. **Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA** - Protocolo nº
166 2008017947 - aprovação da prestação de contas, sem ressalva. **Associação dos Engenheiros**
167 **Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA** - Protocolo nº 2009021547 - sem ressalva e revalidação do
168 convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Núcleo de**
169 **Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul – NEA** - Protocolo nº 2009021546 - sem
170 ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de
171 dezembro de 2009. **Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da**
172 **Fronteira Sudoeste do RS – ASEASG** - Protocolos nºs 2007015504 e 2008017948 - sem ressalva e
173 revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de
174 2009. **Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo – ASAEC** - Protocolo nº
175 2009021551 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de
176 janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Sociedade de Agronomia de Santa Maria – SASM** - Protocolo nº
177 2009021572 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de
178 janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA** -
179 Protocolo nº 2009021585 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de 2009, com validade

180 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz**
181 **do Sul – SEASC** - Protocolo nº 2009021597 - sem ressalva e revalidação do convênio para o exercício de
182 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Associação Brasileira dos Engenheiros**
183 **Mecânicos – ABEMEC/RS** - Protocolo nº 2009021599 - sem ressalva e revalidação do convênio para o
184 exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. **Sociedade dos Engenheiros**
185 **e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA** - Protocolo nº 2009021573 - sem ressalva e revalidação do
186 convênio para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
187 **Recomendação da Comissão de Convênios:** Prorrogar até 7 de maio de 2009, o prazo para
188 apresentação de prestação de contas por parte das entidades de classe conveniadas, garantindo a
189 retroatividade da vigência do convênio a 1º de janeiro de 2009, sendo em número de sete as entidades
190 conveniadas que ainda não o fizeram. Cientifique-se e cumpra-se. **1.2 Anotação de Responsável Técnico**
191 **em Caráter Excepcional.** Por meio de votação em bloco, o Plenário referendou, por unanimidade, a
192 aprovação manifestada pelas câmaras especializadas quando do exame dos pedidos de anotação de
193 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos
194 descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-060/2003: **Pedidos**
195 **originários da Câmara de Engenharia Civil:** engenheiros civis Michel Bianchi, pela Zanini Terraplanagem
196 e Pavimentações Ltda., protocolo nº 2009/025015; Stael Amaral Padilha, pela São Marcos – Pavimentação
197 e Terraplanagem Ltda., protocolo nº 2005/032573; Valter Eduardo Engel, pela Inovar Construções Ltda.,
198 protocolo nº 2009/009875; Guilherme Eugênio Granzotto, pela Majufel Comércio de Materiais de
199 Construção Ltda. - ME, protocolo nº 2009/025011; Ronaldo Bettinelli Scaravonatti, pela Construtora Gamate
200 Ltda., protocolo nº 2009/030121; Maria Conceição Cardoso Rodrigues, pela Construtora Prado de Camargo
201 Ltda., protocolo nº 2009/023385; Daniel Alberto Heissler, pela Construções Melo & Moog Ltda., protocolo nº
202 2009/023176; Valquíria Medianeira Costa Monteiro do Nascimento, pela Ramos e Pinheiro Ltda., protocolo
203 nº 2009/024992; Anderson Borges Piccolo, pela Di Tolla Pavimentações Ltda., protocolo nº 2009/010958;
204 Cesar Augusto Costa Monteiro, pela Universus Indústria e Comércio de Esquadrias de Ferro Ltda.,
205 protocolo nº 2008/034823; Luiz Augusto Stefanello, pela Construtora Rossato e Weber Ltda., protocolo nº
206 2009/017744; Rudimar Antonio Crestani, pela C&S Pavimentação e Construção Ltda., protocolo nº
207 2009/024643; Marcelo Migotto, pela Migotto Engenharia Ltda-ME, protocolo nº 2009/008840; Jones
208 Fernando Ferri Ferreiro, MPOeta Construções Ltda., protocolo nº 2009/024398; Fernando Wypyszynski,
209 pela Wypyszynski & Andres Cia Ltda., protocolo nº 2008/039239; Daniel Knapp, pela Pavimentadora
210 Padilha Ltda., protocolo nº 2008/015454, e Nelson Augusto Ribas Mancini, pela Construtora e
211 Incorporadora Squadro Ltda., protocolo nº 2009/024186. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:**
212 arquitetos Mariângela Conte Cornetet, pela Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda., protocolo nº
213 2009/025017; Ana Cláudia Pasini Petyk e Solange Beatriz Zanardo Rodegheri, pela Guiana Construções
214 Ltda., protocolo nº 2008/054938; Felipe Schmitzhaus, pela Poolmak Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº
215 2008/051710; Maria Helena Endres Durli, pela Endres Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo
216 2009/023754; Solange Maria de Lima Gomes, pela LL da Rosa Construções Ltda., protocolo nº
217 2009/019741; Joseane Scheffer Martins, pela Ghaia Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº
218 2009/020505; Henrique Dauber, pela Rodrigues Comercial Decoradora Ltda., protocolo nº 2009/024739;
219 Andreoni da Silva Prudêncio, pela Andreoni da Silva Prudêncio, protocolo nº 2009/022619; André Luis
220 Kieling, pela Kieling Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009/013110, e Rafael Bayer, pela
221 Dicalba Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2008/052204. **Pedidos originários da Câmara de**
222 **Agronomia:** engenheiros agrônomos Ruy José Costa da Silveira, pela RJC da Silveira e Cia. Ltda.,
223 protocolo nº 2008/044898; Mário Juarez Cuthi Canellas, pela Plantar Planejamento e Assistência Técnica
224 S/C Ltda., protocolo nº 2008/016196; Cleyson dos Santos Pozzebon, pela Safra Aviação Agrícola Ltda.,
225 protocolo nº 2008/018115; Édison Gilberto Ehle, pela ASL – Agropecuária Ltda., protocolo nº 2008/016185;

226 Leandro Bertochi Gavioli, pela Marcon e Gavioli Representações Ltda-ME, protocolo nº 2008/031287; Mário
227 Antônio Borges Rodrigues, pela Avalia Consultoria Agronômica Ltda., protocolo nº 2008/033310; Pedro
228 Leopoldo Perret Furtado, pela Insight Serviços de Fumigação Ltda., protocolo nº 2008/037651; Celso Paulo
229 Rodrigues, pela EZ Comércio de Cereais Ltda., protocolo nº 2008/033326; Volnei Antônio Godoy, pela
230 Mercosul Sementes Ltda., protocolo nº 2008/034765; Jorge Luís da Silva, pela Garça Aviação Agrícola
231 Ltda., protocolo nº 2008/016146; Paulo Ricardo Flores Andrezza, pela Viveiros Conmudas Ltda., protocolo
232 nº 2008/037716; Israel Rosa da Silva, pela Vitor Hugo Bender-ME, protocolo nº 2008/052505; Alessandro
233 Bortolini, pela Horto Florestal Biofertil Ltda., protocolo nº 2008/010441; Marcelo Cardoso Thedy, pela Thedy
234 & Thedy Ltda., protocolo nº 2008/017755; Itamar Artuzo, pela Cooperativa Agrícolas Tapejara Ltda.,
235 protocolo nº 2008/049182; Luiz Augusto Bossle de Siqueira, pela Simila Defensivos Agrícolas Ltda.,
236 protocolo nº 2009/022557; Gerson Rodrigues Ferreira, pela Agros Assessoria Agronômica Ltda., protocolo
237 nº 2009/021841; Gibson Amaral Piovezan, pela Cooperativa Trab. Triagem e Rec. Res. Sol. Urbanos
238 Paraíso do Sul Ltda., protocolo nº 2009/017439; Mário Inácio Giehl, pela PES – Comércio, Representações,
239 Importações e Exportações Ltda., protocolo nº 2008/050608; Ricardo Guilherme Matzembacher, pela FTS –
240 RS Sement Comércio e Beneficiamento Ltda., protocolo nº 2009/015478; Fabiana de Quadros Castro, pela
241 DETEC Ltda., protocolo nº 2009/021121; Martinho Rodigheri, pela Ederlei Giacomini, protocolo nº
242 2008/049137, e técnico em agropecuária José Francisco Göttems Telöken, pela Jank Transportes Ltda.,
243 protocolo nº 2008/041979. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** engenheiros
244 mecânicos José Roberto Ustra Corrêa, pela Themac do Brasil Equipamentos Ltda., protocolo nº
245 2009/009908; José Carlos Menegon, pela Metalijuí Fábrica de Estruturas Metálicas Ltda., protocolo nº
246 2008/034786; Fabiano Mattei, pela Mascolo e Filhos Ltda., protocolo nº 2009/023509; Ezequiel Possebon
247 Oldoni, pela Laminadora Franciosi Ltda., protocolo nº 2009/014510; André Rocha Vargas e Fredo Rodolfo
248 Guilherme Demuth, pela Demuth Sistemas de Transportes Ltda., protocolo nº 2009/013734; Mauro Roberto
249 Petterini, pela Maxxibot Indústria de Auto Peças Ltda., protocolo nº 2009/010714; Cesar Augusto Barbosa,
250 pela Cimetal Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/043712; Adilson Roberto Dresch, pela
251 Araubras Serviços Técnicos Industriais Ltda., protocolo nº 2008/024564; Deives de Carli Duran, pela
252 Metalúrgica Wassun Ltda.-ME, protocolo nº 2009/011986; Michel Davi da Silva Carvalho, pela Assismed
253 Assistência Técnica, Comércio e Exportação Médico Hospitalar Ltda.-ME, protocolo nº 2008/041883; Waldir
254 Luiz Demoliner, pela Indústria de Carrocerias Demoliner Ltda., protocolo nº 2009/011664; engenheiro de
255 produção mecânica Edson Vanderlei Ribeiro Marcondes, pela Syend Sistemas de Ensaio Não
256 Destrutíveis, protocolo nº 2009/024661; eng. de operação de máquinas Neri de Abreu, pela Refriar
257 Manutenção e Instalação Ltda.-ME, protocolo nº 2008/042258; eng. de operação mecânica Edgar Lamaison
258 Gheller, pela Servisol Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2008/049130; eng. metalúrgico Luiz Antônio
259 Borges Germano da Silva, pela Uri Soluções Ambientais Ltda., protocolo nº 2009/024870, e técnicos em
260 manutenção aeronáutica Dofredo Alfeu Borchardt, pela Alfen Táxi Aéreo e Manutenção de Aeronaves Ltda.,
261 protocolo nº 2008/005847, e Mauro Sergio Lanfer Fogaça, pela Hawk Táxi Aéreo Ltda., protocolo nº
262 2008/050777. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** engenheiros eletricitas Saulo
263 Vinícius Rocha Silveira, pela Odebrecht Plantas Industriais e Participações S/A, protocolo nº 2009/023381;
264 Paulo Ricardo dos Santos, pela Rothasat Monitoramento e Portaria Ltda., protocolo nº 2009/020300;
265 Dagoberto de Melo Dias, pela Emtelsul Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda.,
266 protocolo nº 2009/015412; Eugênio Carlos Lamas de Oliveira, pela ATL Engenharia Elétrica Ltda., protocolo
267 nº 2008/037402; Miguel Ângelo Camarotto, pela Intellistemas – Sistemas de Automação e Manutenção
268 Ltda., protocolo nº 2009/024676, e Cristiano Colombo, pela Prowind Energias Alternativas Ltda., protocolo
269 nº 2008/046352. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:** engenheiros químicos Alice
270 Ebling, pela Massas Parobé Ltda., protocolo nº 2008/016985, e Ubiratan Hack, pela Via Norte Coleta e
271 Tratamento de Resíduos Ltda., protocolo nº 2008/050092. **Pedido de Vista:** Protocolo nº 2008/017462, de

272 Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, originário da Câmara de Agronomia:
273 vista ao conselheiro Nilo Antonio Rigotti. Cientifique-se e cumpra-se. **1.3 Processo Preferencial –**
274 **Diligência do Confea. Protocolo:** 2006052605 (vols. 1, 2 e 3). **Interessado:** Eng. civil Leandro Agostinho
275 Kroth. **Assunto:** Solicitação de reabertura de processo. Negado pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso
276 ao Confea, que baixa o processo em diligência devido a falta de manifestação do plenário do Regional nos
277 autos do processo, ressaltando que sua ausência caracteriza supressão de instância julgadora, e por
278 consequência a não-observância de formalidade essencial à garantia da ampla defesa. **Relator:** Cons.
279 Antônio Carlos Rossato, cujo voto fundamentado conclui que ante todo o exposto e considerando o Parecer
280 nº 59/2007–DEC, de 5 de outubro de 2007, da Assessoria Jurídica do DEC (fls.75-76, vol. 01), recomenda-
281 se que o Plenário do Crea-RS manifeste-se por não conhecer do recurso, diante da ilegitimidade ativa da
282 parte requerente e pelo fato de se tratar de processo atingido pela prescrição, conforme alerta o parecer
283 jurídico em questão. Aprovado por unanimidade. Restitua-se o processo ao Confea. **1.4 Processos em**
284 **Regime de Vista. 1. Protocolo: 2006059608.** Interessado: Unimed Nordeste RS – Sociedade Cooperativa
285 de Serviços Médicos Ltda. Assunto: Pedido de registro. Divergência entre as Câmaras de Engenharia Civil
286 e de Engenharia Química. Distribuição: 22/8/2008. Relator: Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas. Parecer
287 apresentado na sessão plenária de 10/10/2008. Vista concedida ao cons. Antônio Carlos Pereira de Souza.
288 Apreciado o voto de vista apresentado, e considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil,
289 em parecer emitido à fl. 40 do processo, indeferiu o registro e a anotação da profissional engenheira civil
290 como responsável técnico pela cooperativa, tendo em vista que as atividades para as quais a Unimed
291 estava requerendo registro não constavam no seu objeto social, conforme entendimento expresso no
292 parecer da Assessoria Jurídica do DEC à fl. 39; considerando que ouvida a Câmara Especializada de
293 Engenharia Química, esta manifestou-se favorável à concessão do registro pleiteado, para atuação nas
294 atividades de “*Elaborar levantamento técnico instrumental, com emissão de laudos de riscos ambientais em*
295 *empresas, e prestar assessoria técnica em assuntos de segurança do trabalho*”, mediante anotação das
296 responsáveis técnicas indicadas; considerando que diante dos posicionamentos divergentes das câmaras
297 especializadas em questão, compete ao Plenário apreciar e decidir sobre a matéria, na forma do inciso XII
298 do art. 9º do Regimento; considerando que, designado para relatar o processo, o conselheiro Luiz Nelmo de
299 Menezes Vargas apresenta seu parecer na Sessão Plenária de 10 de outubro de 2008 (fls. 55-56), cujo voto
300 foi pelo indeferimento do registro da Unimed no Crea-RS, em concordância com o parecer da Câmara
301 Especializada de Engenharia Civil; considerando que na ocasião o conselheiro Antônio Carlos Pereira de
302 Souza pediu vista do processo, em cujo voto fundamentado, exarado à fl. 56, argumenta que “... *Da*
303 *descrição acima, que é o objetivo social efetivamente válido e registrado na Junta Comercial, não se*
304 *constata a exigência de nenhuma atividade voltada à área de fiscalização do Sistema Confea/Crea. As*
305 *atividades elencadas no requerimento de fl. 01 não possuem respaldo legal, eis que não registradas na*
306 *Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, hipótese que desautoriza a concessão do registro,*
307 *porquanto a legislação do Sistema, Lei 5.194/66, em especial no seu art. 59 § 1º, e a Resolução do Confea*
308 *nº 336/89, art. 9º, assim o exigem. De tal modo, o pedido de registro deve ser indeferido, informando à*
309 *requerente tais motivos, sem o prejuízo de novo pedido, desde que o objeto social apresente-se*
310 *configurado de forma compatível com a legislação antes citada.*”, o Plenário decidiu, por 88 votos
311 favoráveis, 10 contrários e três abstenções, **indeferir** o pedido de Registro de Pessoa Jurídica formalizado
312 pela Unimed Nordeste RS – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda., adotando-se as medidas
313 preconizadas no voto de vista apresentado. Votaram contrariamente os senhores conselheiros Jorge
314 Alberto Albrecht Filho, Luciano Roberto Grando, Ademar Michels, Elton Luis Bortoncello, Lúcia Brandão
315 Franke, Jorge Silvano Silveira, José Ascânio Vilaverde Moura, Francisco Carlos Bragança de Souza, Ivo
316 Germano Hoffmann e Luiz Nelmo de Menezes Vargas. Absteram-se de votar os senhores conselheiros
317 Carlos Alberto Sant’Ana, Ricardo Scavuzzo Machado e Jorge Gelso Cassina. Cientifique-se e cumpra-se. **2.**

318 **Protocolo: 2008039099.** Interessado: Biotécnico – Indústria e Comércio Ltda. Assunto: Anotação de
319 responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Engenharia Industrial. Vista
320 concedida ao cons. Vitor Lemieszewski, na sessão plenária de 7/11/2008. Por unanimidade, foi aprovado o
321 voto de vista proferido pelo conselheiro Vitor Lemieszewski, que conclui pelo deferimento do pedido da
322 anotação do profissional em referência, em caráter excepcional, em face de que parte das atividades
323 técnicas previstas no objeto social da empresa e por ela desenvolvidas pertencerem à área de atuação da
324 Câmara Especializada de Engenharia Industrial. Cientifique-se e cumpra-se. **1.5 Processos de Outra**
325 **Natureza.** 1. **Protocolo: 2009025326.** Interessado: Engenheiro eletricista Ricardo Martins Machado.
326 Assunto: Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (Resolução do Confea nº 444, de
327 2000). Apreciado o parecer emitido pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica no processo em
328 referência, no qual o engenheiro eletricista Ricardo Martins Machado solicita o registro da ART nº 4763165,
329 relativa a serviços da área de Engenharia Elétrica executados na duplicação e retificação da ferrovia
330 eletrificada – Tronco Sidi Kacen – Méknes (Marrocos); considerando que ao proceder a análise da
331 documentação apresentada pelo profissional requerente, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
332 concluiu que a mesma atendia às exigências da Resolução do Confea nº 444, de 2000, que dispõe sobre
333 procedimentos relativos a acervo técnico de obras e serviços realizados no Exterior, opinando pelo
334 deferimento do registro da ART em questão; e considerando que nos termos do parágrafo único do art. 7º
335 do aludido normativo do Confea, compete ao plenário do Crea opinar em definitivo sobre pedidos dessa
336 natureza, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar o parecer da Câmara Especializada de
337 Engenharia Elétrica que deferiu o registro da ART nº 4763165, de interesse do engenheiro eletricista
338 Ricardo Martins Machado. Cientifique-se e cumpra-se. **2. Protocolo: 2008050811** (Volumes nºs 1 e 2).
339 Interessado: Associação de Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari – AEMVAT. Assunto: Registro de
340 entidade de classe para fins de representação, na forma da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006.
341 Apreciado o processo em epígrafe, e considerando que após exame dos documentos e informações
342 acostados ao processo pela interessada, o Departamento Jurídico do órgão, por meio do Parecer nº
343 108/2009, de 6 de fevereiro de 2009 (fls. 313 e 315 - Volume nº 2), concluiu que o pedido de registro se
344 encontrava em condições de ser deferido, em virtude do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela
345 norma supracitada, entendimento este ratificado pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial nas
346 manifestações às fls. 317 e 318 (Volume nº 2), com as quais anuíram as demais câmaras especializadas do
347 Conselho, conforme *vistos* apostos na fl. nº 318 - Volume nº 2, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar
348 o registro requerido pela Associação de Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari – AEMVAT, para fins
349 de representação no Crea-RS. Encaminhe-se ao Confea para homologação. **3. Protocolo: 2008031616.**
350 Interessado: Geólogo Oscar Luís Bertoldo Scherer. Assunto: Anotação de Curso de Especialização em
351 Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Apreciado o processo em epígrafe, e considerando que em face
352 do disposto na Lei nº 4.076/62 e nos itens I, V, VI e VII da Decisão PL-2087/2004 do Confea, a Câmara
353 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas entendeu que por ter realizado curso formativo
354 reconhecido pelo Ministério da Educação, o requerente se habilitara a assumir a responsabilidade técnica
355 dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais,
356 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais –
357 CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei Federal nº 10.267,
358 de 28 de agosto de 2001; e tendo em conta, ainda, que de acordo com o preconizado na Decisão PL-
359 1347/2008 do Confea, os processos contendo solicitações dessa natureza devem ser submetidos à
360 apreciação da modalidade Agrimensura, cuja representação no Crea-RS está alocada na Câmara
361 Especializada de Engenharia Civil, que, consultada, ratificou o entendimento anteriormente exarado,
362 faltando por fim o pronunciamento do Plenário do Regional, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar
363 os pareceres da Câmara Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas e da Câmara Especializada de

364 Engenharia Civil, deferindo a anotação do *Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis*
365 *Rurais* realizado pelo geólogo Oscar Luís Bertoldo Scherer, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
366 efetuando-se a correspondente anotação nos seus registros no Crea-RS. Providencie-se e cumpra-se. **4.**
367 **Protocolo: 2007040159.** Interessado: Engenheiro agrônomo Luis Roberto Telechea Zas. Assunto:
368 Homologação de registro de profissional diplomado no Exterior. Diligência do Confea. Apreciação da
369 Câmara Especializada de Agronomia. Concedida vista à conselheira Celina Maria Britto Correa. **1.6**
370 **Processos de Recurso ao Plenário. 1. Protocolo: 2002007814.** Interessado: Eng. Civil Laércio Luís Diehl.
371 Assunto: Consulta sobre a possibilidade de engenheiro civil responder como responsável técnico por
372 pedreira pertencente à Prefeitura Municipal de Ibirapuitã (RS). Pareceres divergentes das Câmara de
373 Engenharia Civil (favorável) e Câmara de Geologia e Engenharia de Minas (contrário). Apreciação do
374 Plenário, na forma do art. 9º, XII, do Regimento. Relatora: Cons. Carmem Dora Porto Fransozi. Conhecido o
375 parecer da relatora, o conselheiro Regis Wellausen Dias propôs a criação de uma comissão mista com
376 representantes das citadas câmaras, com o objetivo de discutir e definir alguns critérios que eventualmente
377 flexibilizem e tragam melhor esclarecimento sobre o tema, servindo de subsídios para o posicionamento
378 final da relatora acerca da consulta formulada. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando definido
379 que a comissão mista, composta por membros da Câmara de Engenharia Civil e da Câmara de Geologia e
380 Engenharia de Minas, deverá apresentar o relatório conclusivo na próxima sessão. Providencie-se e
381 cumpra-se. **2. Protocolo: 2006010988.** Interessado: Eng. Civil A.C.P. Denúncia arquivada pela Câmara de
382 Engenharia Civil. Recurso. Contra-razões. Distribuição: 12/12/2008. Relator: Cons. Jorge Kämpf. Concedida
383 vista ao conselheiro Adelir José Strieder. **2. Assuntos de Interesse Geral. 2.1 Assuntos Decididos pela**
384 **Presidência ad referendum do Plenário.** Foram apreciados e aprovados por unanimidade os seguintes
385 atos administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS *ad referendum* do Plenário, no uso de suas
386 atribuições regimentais: **Portaria nº 042**, de 11 de março de 2009, que nomeia o conselheiro Valdemar
387 Kaliniewicz para integrar a Comissão de Meio Ambiente, na qualidade de representante titular da Câmara
388 Especializada de Engenharia Industrial, em substituição ao conselheiro Paulo Roberto Wander, que passa à
389 condição de membro suplente; **Portaria nº 043**, de 11 de março de 2009, que nomeia o conselheiro Paulo
390 Roberto Wander para integrar a Comissão de Convênios, na qualidade de representante titular da Câmara
391 Especializada de Engenharia Industrial, em substituição ao conselheiro Valdemar Kaliniewicz; **Portaria nº**
392 **044**, de 13 de março de 2009, que aprova o pedido de registro de profissional diplomado no Exterior
393 requerido pela Bacharel em Geografia Eloísa Araújo Santos de Moraes, nos termos do parecer exarado
394 pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, às fls. 40, 41 e 42 do processo; e **Portaria nº 048**, de 17
395 de março de 2009, que nomeia o conselheiro Fabiano Salvadori para integrar a Comissão de Convênios, na
396 qualidade de representante suplente da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Cientifique-se e
397 cumpra-se, dando-se os encaminhamentos pertinentes. Já a **Portaria nº 047**, de 13 de março de 2009, que
398 aprova os pedidos de revisão de atribuições requeridos pelos profissionais engenheiros agrônomos Braulio
399 Fernando Barletto, relativo ao processo nº 2008052282; Gelço Luiz Ceolin, relativo ao processo nº
400 2008052283; Edison Aymone Genro, relativo ao processo nº 2008052284; Flávio Pedro Zoehler Brum,
401 relativo ao processo nº nº 2008052285; Rômél Silva Kerber, relativo ao processo nº 2008052286; Luiz
402 Antonio de Matos, relativo ao processo nº 2008052287; Carlos Rosa Stefani, relativo ao processo nº
403 2008052307; Emerson Brunetto, relativo ao processo nº 2008052308; Samuel Ceolin, relativo ao processo
404 nº 2008052309; Joel Cordeiro da Silva, relativo ao processo nº 2008052310; Sérgio de Souza Costa,
405 relativo ao processo nº 2009015486; Diniz José Fernandes Filho, relativo ao processo nº 2009017485; e
406 Josiane Machado Souto, relativo ao processo nº 2008037722, reconhecendo-lhes habilitação para executar
407 as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, nos termos dos pareceres exarados pelas Câmaras
408 Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil, com a anotação correspondente nos registros do Crea-
409 RS, ficou pendente de homologação devido ao pedido de vista formulado pelo conselheiro Regis Wellausen

410 Dias aos processos em referência, que deverão ser reapresentados na próxima sessão instruídos de voto
411 fundamentado, consoante dispõe o Regimento Interno. **2.2 Homologação de Atos Administrativos.**
412 Apreciadas as justificativas postas pelo Presidente, de que a Diretoria do Regional entendia ser importante
413 que os atos administrativos em vigor que estabelecem critérios e definem situações para a concessão de
414 diárias ou ajuda de custo, a título de ressarcimento de despesas, a funcionários, conselheiros, inspetores e
415 profissionais do Sistema em geral, quando a serviço ou no desempenho de atividades ou participação em
416 eventos de interesse do Conselho, recebam o respaldo do colegiado da Casa, e considerando que a
417 emissão de tais instrumentos está previsto nos arts. 202 e 203 do Regimento do Crea-RS, cabendo ao
418 presidente do órgão, na forma do inciso III do art. 95 do citado normativo, baixá-los a fim de viabilizar as
419 atividades rotineiras do Conselho, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar os seguintes atos
420 administrativos em vigor, baixados pelo presidente do Crea-RS, cujos exemplares integrarão a respectiva
421 Decisão Plenária, como Anexos I, II e III: **Instrução da Presidência nº 106, de 26 de janeiro de 2009**, que
422 “*Estabelece procedimentos para a concessão de diárias e ressarcimento de despesas com alimentação e*
423 *transporte de representantes de zonal e inspetores em reunião de zonal*” (Anexo I); **Instrução da**
424 **Presidência nº 108, de 6 de março de 2009**, que “*Estabelece critérios prioritários para a indicação de*
425 *representante do Crea-RS nas cerimônias de colação de grau nas instituições de ensino*” (Anexo II), tendo
426 sido aprovado que a indicação de representante se dará também nas cerimônias de colação de grau de
427 cursos técnicos de escolas de segundo grau; e **Portaria nº 061, de 3 de abril de 2009**, que “*Fixa os*
428 *valores das diárias e do ressarcimento aos profissionais do Sistema residentes na Capital e no Interior*” (
429 Anexo III). Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2.3 Eleição de Representantes do Plenário em**
430 **Câmaras Especializadas.** Considerando que na Sessão Plenária Ordinária nº 1.663, realizada em 6 de
431 março de 2009, ao serem procedidas as eleições para escolha dos representantes do Plenário nas câmaras
432 especializadas, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.194, de 24 de
433 dezembro de 1966, ficaram pendentes de definição os nomes dos conselheiros incumbidos de exercer a
434 função nas Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica, o Plenário decidiu, por
435 unanimidade, eleger como seus representantes nas aludidas especializadas, o conselheiro engenheiro
436 mecânico e de segurança do trabalho Elton Luís Bortoncello e a conselheira arquiteta Rosana Oppitz,
437 respectivamente. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2.4 Eleição do coordenador-adjunto da Câmara**
438 **de Mediação e Arbitragem do Crea-RS.** Considerando que o art. 4º, § 1º, inciso II do Regulamento de
439 Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS dispõe que compete à plenária do Crea-RS
440 indicar o coordenador-adjunto da Coordenadoria da referida câmara, para integrá-la juntamente com um
441 coordenador indicado pelo presidente do Conselho, um membro de cada câmara especializada e um
442 membro do Quadro de Mediadores e Árbitros, todos com mandatos até 31 de dezembro de 2009, segundo
443 o art. 4º do mesmo Regulamento, o Plenário decidiu, por unanimidade, eleger o geólogo Antonio Pedro
444 Viero, profissional do Sistema Confea/Crea, para coordenador-adjunto da Coordenadoria da Câmara de
445 Mediação e Arbitragem do Crea-RS, com mandato até 31 de dezembro de 2009. Cientifique-se e cumpra-
446 se. **2.5 Instituição/Recomposição de Grupos de Trabalho e da Câmara de Mediação e Arbitragem.**
447 Considerando o disposto nos arts. 178, 180 e 187, § 2º, do Regimento Interno, que tratam da finalidade, da
448 composição e da organização dos grupos de trabalho, e tendo em conta o exposto em proposta
449 fundamentada do presidente do Crea-RS, com vistas à criação de um novo grupo de trabalho, bem como a
450 necessidade de renovar o prazo de funcionamento de outros organismos cujas atividades são essenciais
451 para subsidiar a estrutura básica do Conselho, o Plenário decidiu, por unanimidade: **1)** aprovar a instituição
452 de grupo de trabalho denominado **Grupo de Trabalho Empresarial**, que terá os seguintes objetivos e
453 composição: *Objetivos:* O Grupo de Trabalho Empresarial terá por foco primordial a necessidade de manter
454 em evidência um permanente processo de intercâmbio com notórias instituições e grupos empresariais do
455 Estado que atuam nos mais diversos segmentos da área empresarial, com a meta de estabelecer ações e

456 procedimentos, no âmbito de cada entidade parceira, que resultem em benefícios para os usuários dos
457 serviços ofertados à sociedade em geral, tais como fiscalização ostensiva dos projetos de engenharia e
458 arquitetura de obras públicas, mercado e atuação profissional, informalidade, Programa de Aceleração do
459 Crescimento – PAC, minimização da burocracia e atendimento pré-agendado para associados das
460 instituições integrantes do grupo de trabalho, dentre outras metas que serão definidas ao longo dos
461 trabalhos. *Composição:* Engenheiro civil e mecânico-eletricista Antônio Carlos Pereira de Souza,
462 conselheiro do Crea-RS, designado coordenador; engenheiro civil Jefferson Luiz de Freitas Lopes e
463 engenheiro civil Emídio Marques Ferreira, conselheiros do Crea-RS, representando a Câmara
464 Especializada de Engenharia Civil; arquiteto e urbanista Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conselheiro do
465 Crea-RS, representando a Câmara Especializada de Arquitetura; engenheiro civil Athos Roberto Albernaz
466 Cordeiro, representante da SICEPOT-RS – Sindicato da Indústria da Construção de Estradas,
467 Pavimentação e Obras de Terraplenagem em geral no Estado do Rio Grande do Sul; engenheiro civil
468 Carlos Alberto Aita, representante do SINDUSCON-RS – Sindicato da Indústria da Construção Civil no
469 Estado do Rio Grande do Sul; engenheiro civil Odilon Alberto Menezes, representante da AGEOS –
470 Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento; engenheiro civil Pedro Henrique Perna
471 Brönstrup, representante da AREOP – Associação Riograndense de Empreiteiros de Obras Públicas;
472 engenheiro agrônomo Ivo Lessa da Silveira Filho, representante da FARSUL – Federação da Agricultura do
473 Estado do Rio Grande do Sul; engenheiro civil, mecânico e eletricista Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga,
474 profissional do Sistema convidado, e um representante da FIERGS – Federação das Indústrias do Estado
475 do Rio Grande do Sul, que será oportunamente indicado. De acordo com a proposta aprovada, o Presidente
476 do Crea-RS fica autorizado a nomear, *ad referendum* do Plenário, outros membros para integrar o Grupo de
477 Trabalho Empresarial. **2) Aprovar as novas composições dos seguintes grupos de trabalho: 2.1 Grupo de**
478 **Trabalho Georreferenciamento – GT-GEO**, cuja prorrogação para funcionamento por mais 1 (um) ano foi
479 aprovada na Sessão Plenária nº 1.662, de 22 de janeiro de 2009, de conformidade com § 2º do art. 187
480 do Regimento: como membros titulares, conselheiros André Luiz Queiroz Araujo, José Fernando Zuazo
481 Sanchis, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Renato Malcorra Prates, Fátima Rosele da Silva Evaldt,
482 Regis Wellausen Dias e eng. cartógrafo Rodrigo Salomoni, na condição de profissional do Sistema
483 convidado, representado o INCRA-RS; e, como membros suplentes, os conselheiros Maurício Flores dos
484 Santos, Jorge Gelso Cassina, Adelir José Strieder e geógrafa Aina Terezinha Randazzo, na condição de
485 profissional do Sistema convidada, indicada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil; **2.2 Grupo de**
486 **Trabalho para Regulamentação da Resolução nº 430/99**, cuja instituição foi aprovada na Sessão
487 Plenária nº 1.662, de 22 de janeiro de 2009: como membros titulares, conselheiros José Homero Finamor
488 Pinto, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Oldemar Reis Sebalhos, Jorge Silvano Silveira, Córdula Eckert,
489 Nilo Antonio Rigotti e Sérgio Luiz Cardoso; e, como membros suplentes, conselheiros Mario Cezar Macedo
490 Munró, Wilson Luiz Arcari, Sérgio Luiz Lena Souto, Roseli de Melo Farias e Regis Wellausen Dias; e **2.3**
491 **Grupo de Trabalho para Assuntos de Acessibilidade**, cujo pedido para prorrogação de funcionamento
492 por mais 1 (um) ano foi aprovado de conformidade com § 2º do art. 187 do Regimento: profissionais do
493 Sistema convidados arquiteta Suzana Costa Barboza, arquiteto José Carlos Pereira da Rosa, arquiteta e
494 eng. seg. trab. Orildes Tres, arquiteta e eng. seg. trab. Margarete Oliveira Cornélio, arquiteta Luciane Maria
495 Tabbal, arquiteta e urbanista Belkis Regina Menezes Moraes, eng. civil Fernando Papisch Druck e
496 conselheiro arquiteto Fábio Boni, representando a Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-RS, todos
497 na condição de membros titulares. **3) Aprovar a nova composição da Câmara de Mediação e Arbitragem**
498 **do Crea-RS – CMA**, cujos mandatos dos seus membros, todos titulares, se estenderão até 31 de dezembro
499 de 2009, de conformidade com o § 4º do art. 4º do Regulamento de Arbitragem da referida câmara, que fica
500 assim constituída: conselheira arquiteta Marilze Benvenuti Denes, designada coordenadora pelo presidente
501 do Crea-RS (*art. 4º, § 1º, inciso I do Regulamento de Arbitragem*), geólogo Antonio Pedro Viero, indicado

502 coordenador-adjunto pelo Plenário do Crea-RS (*art. 4º, § 1º, inciso II do Regulamento de Arbitragem*), e
503 conselheiros Silvérius Kirst Júnior, representando a Câmara Especializada de Engenharia Civil; Rosana
504 Oppitz, representando a Câmara Especializada de Arquitetura; Paulo Ricardo Castro Oliano, representando
505 a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Charles Leonardo Israel, representando a Câmara
506 Especializada de Engenharia Industrial; Luiz Alberto de Carvalho Júnior, representando a Câmara
507 Especializada de Engenharia Florestal; Derli João Siqueira da Silva, representando a Câmara Especializada
508 de Agronomia; Luiz Antônio Castro dos Santos, representando a Câmara Especializada de Engenharia
509 Química; Regis Wellausen Dias, representando a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de
510 Minas, e arquiteto Antônio Carlos de Araújo Viana Antunes, indicado pelo Quadro de Mediadores e Árbitros
511 da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2.6 Balancetes**
512 **Orçamentários do Crea-RS.** Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
513 do órgão, declarando-se satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à
514 sua disposição, conclui por recomendar a aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de janeiro
515 e fevereiro de 2009, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os números verificados e avalizados pelo
516 organismo fiscal, a seguir sintetizados: Janeiro – Receita: R\$ 2.263.256,49. Despesa: R\$ 1.714.951,15.
517 Receita Acumulada/2009: R\$ 2.263.256,49. Despesa Acumulada/2009: R\$ 1.714.951,15. Superávit no
518 Mês: R\$ 548.305,34. Superávit no Exercício: R\$ 548.305,34. Fevereiro – Receita: R\$ 4.414.326,29.
519 Despesa: R\$ 1.795.513,20. Receita Acumulada/ 2009: R\$ 6.677.582,78. Despesa Acumulada/2009: R\$
520 3.510.464,35. Superávit no Mês: R\$ 2.618.813,09. Superávit no Exercício: R\$ 3.167.118,43. Instruem os
521 balancetes orçamentários apreciados os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de
522 Contabilidade do Crea-RS: Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2009, Comparativo da
523 Despesa Orçada x Realizada/2009, Balanço Financeiro/2009 e Despesa Orçamentária/Janeiro e Fevereiro
524 de 2009. Registre-se e cientifique-se o Confea. **2.7 Indicações para Distinções de Mérito do Sistema**
525 **Confea/Crea.** Apreciados os nomes de profissionais indicados pelas câmaras especializadas para serem
526 agraciados com a *Medalha do Mérito* ou com a *Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea*,
527 edição de 2009, distinções regulamentadas pela Resolução nº 399, de 1995, como forma de
528 reconhecimento à contribuição prestada à melhoria da qualidade de vida, defesa da sociedade,
529 desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões congregadas pelo Sistema, e
530 considerando que, excepcionalmente no ano de 2009, o plenário do Confea decidiu antecipar para o dia 17
531 de abril de 2009 a data limite para a protocolização das candidaturas sugeridas pelos Creas, de forma a
532 propiciar a entrega das honrarias durante a 66ª SOEAA – Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e
533 da Agronomia, que se realizará no período de 9 a 11 de setembro, em Manaus (AM), o plenário decidiu: **1)**
534 aprovar, por unanimidade, as propostas de outorga das distinções enunciadas aos seguintes profissionais:
535 **“Medalha do Mérito”** – Engenheiro Civil e Mecânico-Eletricista Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga,
536 indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Engenheiro Civil e Mecânico-Eletricista Celso
537 Alcaraz Gomes, indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, e Arquiteto e Urbanista
538 Clovis Ilgenfritz da Silva, indicado pela Câmara Especializada de Arquitetura. **“Inscrição no Livro do**
539 **Mérito”** – Engenheiro Civil e Mecânico-Eletricista Hermann Cláudio Bojunga, indicado pela Câmara
540 Especializada de Engenharia Elétrica; Engenheiro de Minas Othon Sá Castanho, indicado pela Câmara
541 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas; Engenheiro Industrial – Elétrica Arno Augusto Klug,
542 indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, e Engenheiro Mecânico-Eletricista, Civil e
543 Urbanista Francisco Riopardense de Macedo, indicado pela Câmara Especializada de Arquitetura; e **2)** com
544 o voto contrário do conselheiro Francisco Carlos Bragança de Souza, aprovar a proposta de outorga da
545 distinção **“Medalha do Mérito”** ao Engenheiro Químico Norberto Holz, profissional indicado pela Câmara
546 Especializada de Engenharia Química. Dê-se ciência à Comissão de Mérito do Confea. **3) Assuntos**
547 **Diversos.** Não havendo inscrição de assuntos para abordagem neste item, o Senhor Presidente agradeceu

548 a presença e empenho dos Senhores Conselheiros presentes e declarou encerrados os trabalhos às 21
549 horas e cinco minutos, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 8 de maio de 2009, às 18 horas,
550 na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata,
551 que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.-----

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANSOZI
1ª Diretora-Administrativa